



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA 10/2025-DF-RO**

O Excelentíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Rio do Oeste, DR. RODRIGO PORTELA MATOS SILVA, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o comunicado da concessionária de energia elétrica (CELESC), através do email institucional, acerca da interrupção programada no fornecimento de energia elétrica, no Fórum de Rio do Oeste UC 59011296, na data de hoje (03.10.25), compreendendo o horário de 13h às 17h;

**Considerando**, ainda, que diante da referida interrupção, o atendimento e a execução dos serviços judiciais de forma presencial restariam inviabilizados durante a maior parte do expediente forense (que é compreendido das 12h às 19h), já que o acesso aos sistemas eletrônicos estaria impedido por ausência de energia elétrica;

**Considerando**, por fim, o disposto no art. 74 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça "a autoridade judiciária, ao reconhecer fato que causou obstáculo ao regular andamento dos processos, expedirá portaria com especificação do motivo e data de início e de término da paralisação nos serviços judiciais, inclusive para efeito de suspensão dos prazos".

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o atendimento presencial na Comarca de Rio do Oeste no dia 03.10.2025, sendo mantido o trabalho remoto, em regime de home office integral, com atendimento ao público pelos canais eletrônicos disponíveis, WhatsApp Business, balcão virtual, telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo disponível.

Art. 2º Encaminhe-se cópia ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB de Rio do Sul e ao Ministério Público.

Rio do Oeste (SC), data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Portela Matos Silva, Juiz de Direito**, em 03/10/2025, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9889512** e o código CRC **36FF344C**.